

1 Ata da reunião extraordinária nº 71
2 da Câmara de Graduação do
3 Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão, realizada no dia 22 de
5 abril de 2008.

6 No dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e oito, na sala
7 dos Conselhos, na Reitoria, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara
8 de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a
9 presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria
10 Aparecida Vivan de Carvalho com a presença das Diretoras de Apoio
11 à Ação Pedagógica e de Assuntos Acadêmicos, Professoras Silvana
12 Drumond Monteiro e Fátima Cristina de Sá e dos seguintes
13 Conselheiros: Antônio Tadeu Campos de Bairros, Álvaro Lorencini
14 Júnior, Marilene Cesário, César Ballarotti, Carlos Roberto Ferreira,
15 Cássia Cilene Dezan Garbelini, Celso Vianna Bezerra de Menezes,
16 Cleide Marlene Vilauta, Elieser Botelho Manhas Júnior, Ernesto
17 Fernando Ferreyra Ramirez, Flaveli Aparecida de Souza Almeida,
18 Francisco José Abreu Oliveira, João Batista Martins, João Waine
19 Pinheiro, José Fernando Amaral Strático, Linete Bartalo, Magali
20 Oliveira Kléber, Maria Júlia Giannasi Kaimen, Marlene Maria
21 Fregonezi Nery, Maristela Romagnole de Araujo Jurkevicz, Mário
22 Benedito Sales, Benilson Borinelli, Marta Regina Gimenez Favaro
23 Weber, Mathias Roberto Loch, Milena Kanashiro, Olegna de Souza
24 Guedes, Patrícia de Mello Souza, Regina Célia Guapo Pasquini,
25 Viviane Aparecida Bagio Furtoso e Gizêlda Melo do Nascimento.
26 Ausências justificadas: Ana Paula Frederico Bracarense, Ana Paula
27 Perfetto Demarchi, Débora Cristina Santiago, Deise Fabiana Ely,
28 Elaine Alves, Maria Helena Dantas de Menezes Guariente, Eliane da
29 Silva Mewes Gaetan, Ângela Maria Sirena Alpino, Evelin Massae
30 Ogatta Muraguchi, Marco Aurélio de Freiras Rodrigues e Neuza Maria
31 Orthmeyer Massarutti. Ausências, sem justificativas: Adiloar Franco
32 Zemuner, Alexandre Bonetti Lima, Carla Juliane Galvão Alves
33 Warken, Gilberto Carlos Sanzovo, Jair Gravena e Marco Antonio
34 Neves Soares. **ORDEM DO DIA. 1) Processo nº 8253/2008 – Minuta
35 de Resolução que revoga o § 4º do Artigo 2º da Resolução CEPE
36 nº 70/2002, com a redação que lhe deu a Resolução CEPE nº
37 68/2008.** Relatou o processo a Professora Maria Aparecida Vivan de
38 Carvalho. Ela informou que existe a Resolução CEPE nº 70/2002 que
39 reformula a regulamentação que dispõe sobre a Comissão
40 Permanente de Acompanhamento a Alunos com Necessidades
41 Educacionais – CODE, transformando-a em Programa de
42 Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Especiais –

1 PROENE. O § 4º desta Resolução diz que “Os membros do Programa
2 têm carga horária semanal de 12 (doze) horas, no mínimo, e 20
3 (horas) no máximo, com exceção do representante da área médica,
4 que tem carga horária de 4 (quatro) horas semanais”. A Professora
5 Maria Aparecida comunicou que devido a esta carga horária prevista
6 na Resolução e mesmo com as alterações advindas por meio da
7 Resolução CEPE nº 68/2003, estão enfrentando muitas dificuldades
8 para conseguir pessoas para atuarem no Programa e que a proposta
9 da PROGRAD é de revogar este § 4º da Resolução, deixando dessa
10 forma em suspenso a carga horária. A Câmara de Graduação acatou
11 e recomendou ao CEPE a aprovação da minuta de Resolução que
12 revoga o § 4º do Artigo 2º da Resolução CEPE nº 70/2002, com a
13 redação que lhe deu a Resolução CEPE nº 68/2003. **2) Processo nº**
14 **19103/2007 – Regulamento Geral do Estágio Curricular Não**
15 **Obrigatório do Curso de Engenharia Civil.** A Câmara de Graduação
16 aprovou o Regulamento Geral do Estágio Curricular não Obrigatório
17 do Curso de Engenharia Civil, com as seguintes alterações: o inciso
18 IV do Artigo 3º passa a ter a seguinte redação: “Possibilitar, por meio
19 da participação em atividades que abordem assuntos das diversas
20 áreas e subáreas do conhecimento, o desenvolvimento da
21 interdisciplinaridade”. O inciso VI do Artigo 3º passa a ter a seguinte
22 redação: “estimular o desenvolvimento da reflexão crítica”. O inciso VII
23 do Artigo 3º passa a ter a seguinte redação: “desenvolver e
24 aperfeiçoar práticas criativas”. No inciso IV do Artigo 20 acrescentar:
25 “ou considerações finais”. O Regulamento encontra-se publicado pela
26 Deliberação da Câmara de Graduação nº 004/2008. **3) Processo nº**
27 **19102/2007 – Regulamento Geral do Estágio Curricular**
28 **Obrigatório do Curso de Engenharia Civil.** A Câmara de Graduação
29 aprovou o Regulamento Geral do Estágio Curricular Obrigatório do
30 Curso de Engenharia Civil, com as seguintes alterações: o inciso III do
31 Artigo 3º passa a ter a seguinte redação: “possibilitar , por meio da
32 participação em atividades que abordem assuntos das diversas áreas
33 e subáreas do conhecimento, o desenvolvimento da
34 interdisciplinaridade”. O inciso V do Artigo 3º passa a ter a seguinte
35 redação: “estimular o desenvolvimento da reflexão crítica”. O inciso VI
36 do Artigo 3º passa a ter a seguinte redação: “desenvolver e
37 aperfeiçoar práticas criativas”. No inciso IV do Artigo 15, acrescentar
38 “ou considerações finais”. O Regulamento encontra-se publicado pela
39 Deliberação da Câmara de Graduação nº 005/2008. **4) Indicação de**
40 **dois membros titulares e dois suplentes para compor o Comitê**
41 **Acadêmico do FAEPE – Resolução CEPE/CA nº 117/2004.** A
42 Câmara indicou os seguintes nomes: Titular: Patrícia de Mello Souza

1 e Suplente: Cleide Marlene Vilauta; Titular: Olegna de Souza Guedes
2 e Suplente: Magali Oliveira Kleber. **5) Processo nº 12379/2008 –**
3 **Altera o Artigo 20, § 2º da Resolução CEPE nº 146/2007.** Relatou o
4 processo a Pró-Reitora Maria Aparecida Vivan de Carvalho. Ela
5 informou que atualmente o § 2º do Artigo 20, tem a seguinte redação:
6 “Para atender ao disposto no parágrafo anterior, o estudante poderá
7 solicitar, as suas expensas, cópia dos instrumentos de verificação de
8 aprendizagem e/ou dos registros a que se refere o Artigo 11 da
9 presente Resolução, devendo o Departamento fornece-las em até 3
10 (três) dias úteis”. A proposta da PROGRAD é a supressão da
11 expressão “as suas expensas” do referido Artigo. A Câmara de
12 Graduação recomenda ao CEPE a aprovação da minuta de
13 Resolução proposta pela PROGRAD. Antes de encerrar a reunião, a
14 Pró-Reitora Maria Aparecida informou que o prazo para que os
15 estudantes de Graduação cadastrem seus documentos no site da
16 UEL, através do Portal dos Estudantes, foi prorrogado para o dia 27
17 de abril. Solicitou aos Coordenadores de Cursos de Graduação a
18 contribuição no sentido da divulgação dessa informação em seus
19 Centros. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu, Deise
20 Garbelini Bergamin, Secretária da Câmara de Graduação lavrei esta
21 ata que assino juntamente com os membros da Câmara à reunião.

22

23 **Maria Aparecida Vivan de Carvalho** _____

24 Pró-Reitora de Graduação

25

26 **Silvana Drumond Monteiro** _____

27 Diretora de Apoio a Ação Pedagógica

28

29 **Fátima Cristina de Sá** _____

30 Diretora de Assuntos Acadêmicos

31

32 **Antônio Tadeu Campos de Bairros** _____

33 Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia

34

35 **Álvaro Lorencini Júnior** _____

36 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas

37

38 **Benilson Borinelli** _____

39 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Administração

40

41 **César Ballarotti** _____

42 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil

43

44

- 1 **Carlos Roberto Ferreira** _____
2 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas
3
- 4 **Cássia Cilene Dezan Garbelini** _____
5 Coordenadora do Colegiado do Curso de Odontologia
6
- 7 **Celso Vianna Bezerra de Menezes** _____
8 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Sociais
9
- 10 **Cleide Marlene Vilauta** _____
11 Coordenadora do Colegiado do Curso de Esporte
12
- 13 **Elieser Botelho Manhas Júnior** _____
14 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação
15
- 16 **Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez** _____
17 Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
18
- 19 **Flaveli Aparecida de Souza Almeida** _____
20 Coordenadora do Colegiado do Curso de Química
21
- 22 **Francisco José de Abreu de Oliveira** _____
23 Coordenador do Colegiado do Curso de Biomedicina
24
- 25 **Gizêlda Melo do Nascimento** _____
26 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras
27
- 28 **João Batista Martins** _____
29 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares
30
- 31 **João Waine Pinheiro** _____
32 Coordenador do Colegiado do Curso de Zootecnia
33
- 34 **José Fernando Amaral Stratico** _____
35 Coordenador do Colegiado do Curso de Artes Cênicas
36
- 37 **Linete Bartalo** _____
38 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquivologia
39
- 40 **Magali Oliveira Cléber** _____
41 Coordenadora do Colegiado do Curso de Música
42
- 43 **Maria Julia Giannase Kaimen** _____
44 Coordenadora do Colegiado do Curso de Biblioteconomia
45
- 46 **Marlene Maria Fregonezi Nery** _____
47 Coordenadora do Colegiado do Curso de Farmácia

- 1
2 **Marilene Cesário** _____
3 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Educação Física – Habilitação Licenciatura
4
- 5 **Maristela R. de Araújo Jurkevicz** _____
6 Coordenadora do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Habilitação: Relações Públicas
7
- 8 **Mário Benedito Sales** _____
9 Coordenador do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo
10
- 11 **Marta Regina Gimenez Favaro Weber** _____
12 Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia
13
- 14 **Mathias Roberto Loch** _____
15 Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado
16
- 17 **Milena Kanashiro** _____
18 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquitetura
19
- 20 **Olegana de Souza Guedes** _____
21 Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social
22
- 23 **Patrícia de Mello Souza** _____
24 Coordenadora do Colegiado do Curso de Moda
25
- 26 **Regina Célia Guapo Pasquini** _____
27 Coordenadora do Colegiado do Curso de Matemática
28
- 29 **Viviane Aparecida Bagio Furtoso** _____
30 Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras - LEM
31